

Estado do Pará PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, encaminha-se a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, Documento de Formalização de demanda — DFD, para a "Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Limpeza e Produtos de Higienização, Copa e Cozinha, Expediente, Elétrico, Materiais de Construção, Tintas e Similares, Reforma de Carteiras, Mesas e Fabricação de Portões, Grades e Serviços de Manutenções, Instalações/Desinstalações, Reposições e Conservação de Equipamentos".

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE	
1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA	
Área Requisitante	Secretaria Municipal de Educação
Responsável pela demanda	Carleny Botelho Carvalho
Programa: Programa de Apoio à Educação Infantil EI Manutenção	
2. JUSTIFICATIVA	

A presente demanda visa atender às necessidades dos Centros Educacionais Infantis da zona urbana e das escolas que atendem a educação infantil na zona rural, conforme previsto no inciso II do art. 70 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB). A aquisição de materiais de limpeza, produtos de higienização, copa e cozinha, expediente, materiais elétricos, materiais de construção, tintas e similares, bem como a reforma de carteiras, mesas e fabricação de portões e grades, além de serviços de manutenções, instalações/desinstalações, reposições e conservação de equipamentos, é essencial para garantir um ambiente adequado e seguro para o desenvolvimento das atividades educacionais.

A manutenção e conservação dos equipamentos e instalações são fundamentais para assegurar a continuidade e a qualidade do ensino, proporcionando um ambiente propício ao aprendizado e ao bem-estar dos alunos e profissionais da educação. A formalização desta demanda por meio de registro de preços permitirá a aquisição de materiais e serviços de forma planejada e eficiente, atendendo às necessidades emergenciais e de rotina das unidades educacionais.



Estado do Pará PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

3. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

- Melhoria das Condições de Ensino: Proporcionar um ambiente escolar limpo, seguro e adequado para
 o desenvolvimento das atividades educacionais.
- Eficiência na Gestão de Recursos: Otimizar a aquisição de materiais e serviços por meio de registro de preços, garantindo economia e eficiência na utilização dos recursos públicos.
- Continuidade das Atividades Educacionais: Assegurar a manutenção e conservação dos equipamentos e instalações, evitando interrupções nas atividades escolares.
- Atendimento às Normas de Higiene e Segurança: Garantir que os ambientes escolares atendam às normas de higiene e segurança, promovendo a saúde e o bem-estar de alunos e profissionais da educação.

4. PERÍODO

Os serviços serão contratados para ter vigência a partir da data da publicação do extrato do contrato na imprensa oficial de publicidade, servindo tal publicação como marco inicial para a contagem do prazo de vigência, que será até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente.

5. DEFINIÇÃO DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

Conforme estabelecido pela nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), a modalidade de licitação escolhida para o processo será a de **Pregão**, na forma **Eletrônica**, por ser a mais adequada para a contratação em questão. Essa modalidade permite ampla participação de fornecedores, competitividade e obtenção das melhores condições para a Administração Pública, garantindo eficiência e economicidade no processo de aquisição.

6. ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA

Na garantia do custeio da presente contratação a Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia, autoriza a formalização e a autuação desse processo, conforme determina a Lei Federal nº 14.133/2021, nas seguintes dotações orçamentárias para o Exercício de 2024: Exercício 2024 Atividade 1309.123650069.2.255 Revitalização de Unidade de Ensino Infantil, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Material de Permanente, Exercício 2024 Atividade 1309.123650071.2.240 Manutenção da Educação Básica, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Exercício 2024 Atividade 1309.123650071.2.240 Manutenção da Educação Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo.



Estado do Pará PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

7. FISCALIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia, disponibiliza o servidor responsável pela fiscalização e controle do(s) fornecimentos do(s) Contratos(s) celebrados pelas partes:

Nome: Naldo Silva Borges Portaria nº 32/2024/GPM SAGA

8. ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se ao Gabinete da Secretária de Planejmanetos para análise e deliberação sobre a pertinência da demanda e o prosseguimento da contratação.

9. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

1. Considerando sua aderência aos objetivos estratégicos desta Secretaria de Planejamento, bem como às necessidades da área requisitante:

> APROVO A CONTINUIDADE DO PROCEDIMENTO

2. Encaminhe-se à Coordenação de Compras para providenciar a Pesquisa de Preços e posteriormente para Secretaria de Finanças, para informar a Previsão de Disponibilidade Financeira.

GIOVANNA MOREIRA DE CIRQUEIRA

Secretária Mun. De Planejamento de São Geraldo do Araguaia - PA

São Geraldo do Araguaia – PA, de 21 de maio de 2024.

Carleny Botelho Carvalho Secretária Municipal de Educação de São Geraldo do Araguaia - PA